



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 118/2012

Interessado: Departamento de Computação.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/08/2012 para sua 29ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 020320 - Introdução à Programação e ao Uso de Banco de Dados (DC) para alunos que cursarem a disciplina 025070 - Construção de Algoritmos e Programação (DC).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DC, para ciência.